

PORTARIA Nº 745/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da data abaixo:**

CONTRATO Nº 144/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 16/06/2021 a 13/12/2021	
FORNECEDOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR A PARTIR DE 16/06/2021	
DE: João Carlos Gaspareto Junior - Matrícula: 292953/2	POR: Felipe Mantovani Strack - Matrícula: 296966
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL A PARTIR DE 16/06/2021	
DE: Felipe Mantovani Strack - Matrícula: 296966	POR: Divina Maria do Carmo Gonçalves - Matrícula: 56087
CONTRATO Nº 140/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/06/2021 a 13/06/2022	
FORNECEDOR: ELEVAENGE COMERCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR A PARTIR DE 14/06/2021	
DE: João Carlos Gaspareto Junior - Matrícula: 292953/2	POR: Felipe Mantovani Strack - Matrícula: 296966

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Saúde